PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, Nº170 - Centro - CEP 64.510-000
Telefone: (89)3478-0070
E-mail: pmvarjota@ig.com.br
São João da Varjota - PI

Portaria nº 010/2019, de 18 de março de 2019.

O Prefeito Municipal de São João da Varjota, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 159/2017,

R E S O L V E:

EXONERAR: A Sr.ª MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA GONÇALVES, CPF: 599.210.481-04 da função comissionada de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA (CC-05)**, da Secretaria Municipal de Administração deste município.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em São João da Varjota - PI, 18 de março de 2019.

HELIO NERI MENDES RÊGO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, Nº170 - Centro - CEP 64.510-000
Telefone: (89)3478-0070
E-mail: pmvarjota@ig.com.br
São João da Varjota - PI

Ato Adjudicatório

O Prefeito do município de São João da Varjota Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tomando por base a proposta apresentada (documentos em anexo), adjudica o objeto da Tomada de Preços Nº 008/2019 anexa, com a finalidade de:

"contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte de estudantes da zona rural e urbana da rede pública de ensino do município de São João da Varjota – PI"

RESOLVE:

Adjudicar o resultado, com valor de **R$ 42.240,00** (Quarenta e dois mil, duzentos e quarenta reais) para o Lote I, **R$ 11.264,00** (Onze mil, duzentos e sessenta e quatro reais) para o Lote II, **R$ 23.672,00** (Vinte e três mil, seiscentos e setenta e dois reais) para o Lote III, **R$ 16.808,00** (Dezesseis mil, oitocentos e oito reais) para o Lote IV e **R$ 10.560,00** (Dez mil, quinhentos e sessenta reais) para o Lote V referente aos serviços de transporte de estudantes da zona rural e urbana da rede pública de ensino do município de São João da Varjota – PI em favor da empresa **EDVALDO MENDES DE SOUSA – ME (DIDI TURISMO), CNPJ nº 16.849.071/0001-01.**

São João da Varjota (PI), 11 de março de 2019.

Hélio Neri Mendes Rego
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, Nº170 - Centro - CEP 64.510-000
Telefone: (89)3478-0070
E-mail: pmvarjota@ig.com.br
São João da Varjota - PI

Ato de Homologação

O Prefeito Municipal de São João da Varjota (PI), no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Após exame criterioso das documentações, propostas de Preços e acatando o parecer do Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação da **TOMADA DE PREÇOS nº008/2019**, HOMOLOGAR os resultados com valor de **R$ 42.240,00** (Quarenta e dois mil, duzentos e quarenta reais) para o Lote I, **R$ 11.264,00** (Onze mil, duzentos e sessenta e quatro reais) para o Lote II, **R$ 23.672,00** (Vinte e três mil, seiscentos e setenta e dois reais) para o Lote III, **R$ 16.808,00** (Dezesseis mil, oitocentos e oito reais) para o Lote IV e **R$ 10.560,00** (Dez mil, quinhentos e sessenta reais) para o Lote V referente aos serviços de transporte de estudantes da zona rural e urbana da rede pública de ensino do município de São João da Varjota – PI em favor da empresa **EDVALDO MENDES DE SOUSA – ME (DIDI TURISMO), CNPJ nº 16.849.071/0001-01.**

São João da Varjota (PI), 11 de março de 2019.

Hélio Neri Mendes Rego
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, Nº170 - Centro - CEP 64.510-000
Telefone: (89)3478-0070
E-mail: pmvarjota@ig.com.br
São João da Varjota - PI

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 037/2019
Processo Administrativo nº 016/2019
REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019
OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte de estudantes da zona rural e urbana da rede pública de ensino do município de São João da Varjota – PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CONTRATADA: EDVALDO MENDES DE SOUSA – ME (DIDI TURISMO)
VIGÊNCIA: O presente contrato tem sua vigência a partir da data da assinatura do mesmo, findando em 31/12/2019, ou com o fornecimento do bem proposto.
VALOR: R$ 42.240,00 (Quarenta e dois mil, duzentos e quarenta reais) para o Lote I - Rota: Palheta – Lagoa do Barro – Tamboril – Passagem Franca – São Miguel; **R$ 11.264,00** (Onze mil, duzentos e sessenta e quatro reais) para o Lote II Rota: Malhada Grande – Canto – São Miguel, **R$ 23.672,00** (Vinte e três mil, seiscentos e setenta e dois reais) para o Lote III Rota: Jenipapeiro – Vila Dom Edilberto –Jacus – Salobro – Boa Fé – Mimoso – Sede, **R$ 16.808,00** (Dezesseis mil, oitocentos e oito reais) para o Lote IV Rota: PIO IX – Fortaleza Fazenda Frade e **R$ 10.560,00** (Dez mil, quinhentos e sessenta reais) para o Lote V Rota: Canto Alegre – Projeto – Junco – Baixas dos Dantas
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município (FPM, PNATE, PEATE, FUNDEB 40%, PA, ICMS, IPVA, Brasil Carinhoso e Receitas Próprias)
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de março de 2019.

Hélio Neri Mendes Rego
Prefeito Municipal